



DECRETO Nº 2365/2007

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Artigos 1º e 2º da Lei Municipal Nº 1.057/2007 de 20 de Junho de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0512.1019 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE- HOSPITAL MUNICIPAL	
4000000000000 - Despesas de Capital	
4400000000000 - Investimentos	
4490000000000 - Aplicações Diretas	
4490510000000 - Obras e Instalações	
31325- FNS -Convênio 2685/05 - Ampliação Hospital Municipal	R\$ 60.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 60.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários decorrerão da transferência oriunda do Convênio nº 2.685/2005, firmado com a União Federal, através do Ministério da Saúde.

Fonte 31325	Convênio nº 2685/2005 – FNS – R\$	60.000,00
Cód.Receita 2471010100000	Ampliação Hospital Municipal	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de Dezembro de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração
Finanças

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de